

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2024

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86. V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP 60.810-740. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.010060/2025-58, no Contrato nº 130/2024, e nas normas do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº130/2024**, em decorrência do reajuste do salário-base, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 para a categoria Psicólogos (CE000837/2025). IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de R\$ 98.207,69 (noventa e oito mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 98.713,31 (noventa e oito mil, setecentos e treze reais, e trinta e um centavos) e correrá pela seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.01.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Fica resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. XII - DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Victor Simão Bedê, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.281.349/0001-04. V – ENDEREÇO: Rua Florêncio Pinheiro, nº 61, bairro Acampamento, CEP 62.640-000, Pentecoste/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 106 e 107, e art. 92 §4º da Lei 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.012373/2025-41. VII – FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1.1. **Efetuar a prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 162/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de setembro de 2025. 2.1.2. Aplicar reajuste contratual com base no índice econômico INPC, nos termos da Cláusula Terceira deste instrumento. IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), com o acréscimo de R\$ 7.479,67 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 5,201440% baseado no INPC, para R\$ 151.279,67 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de setembro de 2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA: Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, e Roberto Victor Barros Leite, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Empresa **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Edson Nascimento de Souza; V - ENDEREÇO: SÍTIO GARAPU, nº S/N, LOTE GLEBA – 35G, ZONA RURAL, Município de Conde – PB, CEP: 58.322-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.012511/2025-91, no Contrato nº 149/2024, na Portaria CC nº 026/2025, de 05 de junho de 2025, e nas normas dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **rerratificação da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E DE EXECUÇÃO do Contrato nº149/2024**, para adequá-la às disposições da Portaria CC nº 026/2025 e aos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, reconhecendo expressamente a natureza contínua do fornecimento de Gás GLP, e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2025. XI – DA RERRATIFICAÇÃO: A CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E DE EXECUÇÃO do Contrato nº 149/2024 passa a vigorar com a seguinte redação, conforme a Comunicação Interna às p. 002-003 e a Folha de Informação e Despacho às p. 041-042 dos autos: “CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 8.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 8.1.2. O serviço é enquadrado como continuado, devido a sua necessidade constante e sua classificação na Portaria CC nº 026/2025, publicada em 05 de junho de 2025, Art. 2º, §1º, inc. IV, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a vantajosidade econômica.” XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 149/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XIII – DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. XIV – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **PORTFÓLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 10.889.470/0001-01, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 17/10/2025 ATÉ 16/10/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.001690/2025-74. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **SÊTE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 13.314.743/0001-88, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 01/10/2025 ATÉ 31/09/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.001689.2025-40. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 162, de 29 de agosto de 2025, que publicou o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - NUP 30032.001177.2025-83. **Onde se lê:** “(...) vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 0212/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa



ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.359.140/0001-81, (...) **Leia-se:** "(...) vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 002/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.359.140/0001-81, (...)” Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 13001.000196/2022-98, e, com fundamento nos arts. 41 e 132, parágrafo único, da Constituição da República, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, combinado com o art. 69 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Procurador do Estado de Classe D, pertencente à carreira de Procurador do Estado, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO**, matrícula n.º 300001-4-5, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a partir de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02, de setembro, de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 13001.000197/2022-32, e, com fundamento nos arts. 41 e 132, parágrafo único, da Constituição da República, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, combinado com o art. 69 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Procurador do Estado de Classe D, pertencente à carreira de Procurador do Estado, o(a) servidor(a) **ÁTILA DJAZIANNY DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300000-8-0, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a partir de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02, de setembro, de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 13001.000205/2022-41, e, com fundamento nos arts. 41 e 132, parágrafo único, da Constituição da República, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, combinado com o art. 69 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Procurador do Estado de Classe D, pertencente à carreira de Procurador do Estado, o(a) servidor(a) **MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE**, matrícula n.º 300001-6-1, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a partir de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02, de setembro, de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O PROCURADOR-GERAL ESTADO DO CEARÁ e a SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0139629-17.2018.8.06.0001, **RESOLVEM autorizar o pagamento de PENSÃO INDENIZATÓRIA** em favor de **FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS**, com início a partir da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, conforme descrição, valores, duração e forma de reajuste descritos no Anexo. Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	CPF	VALOR	DURAÇÃO DO PENSIONAMENTO	FORMA DE REAJUSTE ANUAL
Francisca Ferreira de Vasconcelos	Mãe	109.655.993-53	R\$ 506,00 (½ do salário mínimo)	até a data em que a vítima (de cujus) completaria 65 anos ou até o falecimento da beneficiária da pensão, o que ocorrer primeiro.	IPCA-E

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241183

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241183, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911832024, até o dia 22/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002 IG Nº1396039000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de apoio logístico para 03 (três) eventos institucionais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE)**, “Encontro Estadual de Controle Interno da CGE/Dia do Auditor de Controle Interno”, “CGE Celebra Fortaleza” e “CGE Celebra Central 155 – Canindé”, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909972025, até o dia 22/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de redes de pesca**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908012025, até o dia 18/09/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

